



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2150/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA O MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DEMANDAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o monitoramento e alimentação das informações do Portal da Transparência do Município de São Jorge D'Oeste, bem como para responder as demandas embasadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011):

RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PORTAL E DEMANDAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011):

LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização (Decreto nº 3453/2021);

RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL

GERAL: LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização (Decreto nº 3453/2021);

PESSOAL: ALCEU ANTONIO BORDIGNON, Escriturário, Servidor Efetivo;
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO: ELIANI DE FÁTIMA PICCOLLI, Professora, Servidora Efetiva, Diretora do Departamento de Contabilidade e Fianças (Decreto nº 3266/2021);

ADMINISTRAÇÃO: GERALDO BORGHEZAN, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças (Decreto nº 3460/2021);

ORÇAMENTO: IVANIR DA SILVA, Contador, Servidor Efetivo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2005/2021, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2426
Data 18/08/21
Página -----